

BUSINESS & HUMAN RIGHTS



GUARDIÃO DA DEMOCRACIA

www.cddmoz.org

Quarta - feira, 24 de Julho de 2024 | Ano V, n.º 22 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

Acidentes Mortais Levantam Preocupações de Segurança nas Minas de Moatize



a manhã de 22 de julho, dois colaboradores da empresa portuguesa subcontratada Mota Engel perderam a vida em um trágico acidente de trabalho na Mina 2, secção 4, localizada no distrito de Moatize, Tete. Segundo relatos, os trabalhadores estavam a

encher o pneu do caminhão "fora de estrada 777", mas a falta de um equipamento essencial , grampo, para manter a cinta do pneu no lugar, resultou na tragédia. A falta de segurança e a inadequação do equipamento foram determinantes para o acidente, causando a morte



O incidente ocorrido na Mota Engel é um claro exemplo de negligência em matéria de saúde e segurança no trabalho. A falta de material adequado colocou em risco a vida dos trabalhadores, violando o seu direito fundamental à vida. Este trágico evento deve servir como um alerta urgente para as empresas e autoridades para que priorizem a segurança e o bem-estar dos trabalhadores, garantindo que tais incidentes não se repitam.

instantânea dos dois operários. Um deles foi arrastado mais de 50 metros devido à força do equipamento, evidenciando a gravidade do incidente.

O acidente fatal ocorreu em um contexto de constantes queixas dos trabalhadores sobre a carga horária extenuante que enfrentam, deixando-os sem tempo adequado para descanso. Apesar dos frequentes relatórios de acidentes nas minas operadas pela gigante empresa indiana que explora carvão mineral em Moçambique, não se observa uma intervenção eficaz do governo, seja a nível provincial ou central, através do Ministério do Trabalho. Os trabalhadores clamam por uma revisão urgente da actual carga horária de trabalho, esperando que a recente fatalidade force uma intervenção governamental.

A Mota-Engil está presente em Moçambique desde 1991¹, liderando o sector de Engenharia e Construção, e participando de grandes projectos no país. Além disso, actua na área ambiental através da Ecolife e nas concessões rodoviárias com as Autoestradas do Zambeze. No entanto, a empresa enfrenta críticas severas pela falta de segurança e pelas condições de trabalho precárias, como evidenciado pelo recente acidente.

Os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos (PONDH)² destacam que as empresas, independentemente do seu local de actuação, têm a responsabilidade de respeitar os direitos humanos, evitando infringir esses direitos e mitigando impactos negativos quando eles ocorrem. O PONDH nº 12 especifica que os direitos humanos internacionais reconhecidos incluem os direitos enunciados na Carta Internacional de Direitos Humanos e os princípios da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Portanto, a Mota-Engil, assim como outras empresas, deve prevenir ou mitigar impactos negativos relacionados às suas atividades.

No contexto laboral, Moçambique assinou e ractificou diversos instrumentos internacionais, especialmente as convenções da OIT. A Inspeção do Trabalho, conforme os artigos 259 e 260 da Lei do Trabalho, tem a responsabilidade de fiscalizar e garantir o cumprimento das normas laborais, podendo tomar medidas imediatas para prevenir perigos iminentes à vida ou integridade física dos trabalhadores.

Os sindicatos têm denunciado inúmeras violações dos direitos trabalhistas por empresas nacionais e multinacionais, incluindo a proibição da liberdade de associação, falta de diálogo social para melhoria das condições de trabalho, desigualdade salarial, exclusão de trabalhadores nacionais de posições de liderança, falta de oportunidades de formação profissional, violência e assédio, negligência em segurança no trabalho, e recusa de conciliação e arbitragem voluntária para resolução de litígios laborais. Além disso, há uma limitação dos poderes dos inspectores do trabalho e a recusa em reter na fonte as contribuições dos trabalhadores sindicalizados.

O incidente ocorrido na Mota Engel é um claro exemplo de negligência em matéria de saúde e segurança no trabalho. A falta de material adequado colocou em risco a vida dos trabalhadores, violando o seu direito fundamental à vida. Este trágico evento deve servir como um alerta urgente para as empresas e autoridades para que priorizem a segurança e o bem-estar dos trabalhadores, garantindo que tais incidentes não se repitam.

 $^{^{1}\,\}underline{\text{https://www.mota-engil.com/en/mota-engil-in-the-world/international-presence/}}\\$

² PONDH n° 11. Veja-se também, United Nations, Human Rights, Office of the High Commissioner – The corporate responsibility to respect human rights: An interpretive guide, ob. cit. p. 9.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos

Director:
Editor:
Autor:
Layout:
Prof. Adriano Nuvunga
André Mulungo
Hélio Sitoe
CDD

Contacto

Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschield, Cidade de Maputo.

Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz

E-mail: info@cddmoz.org

Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO















